

**PORTARIA 33/2023 - REITORIA**

**Dispõe sobre ponto facultativo no dia 08 de setembro  
no âmbito da UEPB, e dá outras providências.**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII, do Estatuto da Instituição, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 07 de setembro, próxima quinta-feira, em que é celebrada a Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** que alguns municípios suspendem o expediente e as atividades estudantis na sexta-feira após o feriado, dificultando o deslocamento via transporte público dos estudantes dessas cidades à UEPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar o dia 08 de setembro de 2023 como facultativo, com retorno às atividades normais no dia 11 de setembro, segunda-feira.

**Art. 2º.** Exceatua-se do disposto no artigo anterior as atividades pertinentes ao setor de vigilância que, face à natureza do serviço, obedecem a horários e turnos já estabelecidos em normas próprias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 01 de setembro de 2023.



**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
**Matrícula 122.514-6**  
**Reitora**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 01/09/2023 08:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84541

Código de Autenticação: feef455a1e

